

PORTARIA GP Nº 253/2018

DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor da Parceria Público Privada - PPP, e dá outras providências.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990 E PELO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Membros do **Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas**, com a finalidade de elaborar e aprovar os editais, os contratos, seus aditamentos e suas prorrogações, e exercer as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.402/2018.

Art. 2º O **Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas** será constituído de no mínimo 05 (cinco) membros, sendo do Poder Público, do Poder Legislativo e da Sociedade Civil organizada, conforme disposições abaixo relacionadas:

I – Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda: **RAUL AUGUSTINHO LOUREIRO DE MORAES**, RG Nº 1005203524, CPF Nº 167.535.260.72, **PRESIDENTE**;

II – Representante da Secretaria Municipal da Administração: **RAFAEL DE SOUZA BARROS**, RG Nº 1096186-0 SSP/MT CPF/MF Nº 019.400.851-79, **MEMBRO**;

III – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura: **DIRCEU FERNANDES**, RG Nº 1292966-2 SSP/MT CPF/MF Nº 884.941.791-87, **MEMBRO**;

IV – Representante do Poder Legislativo Municipal: **ADELAR MARCANTE**, RG Nº 0930215-8 SSP/MT CPF/MF Nº 604.439.281-34, **MEMBRO**;

V – Representante da Sociedade Civil Organizada: **DANIEL ROBSON DA SILVA**, RG Nº 2174201-4 SSP/MT CPF/MF Nº 231.047.161-53, **MEMBRO**.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal